



Estado de Goiás
CÂMARA MUNICIPAL
SANTA HELENA DE GOIÁS

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA HELENA DE GOIÁS

COMISSÃO PROCESSANTE Nº 01/2026

INTIMAÇÃO

Ao(À) Senhor(a): **KARINE THAIS PIRES DE FREITAS**

CPF: 018.805.471-55

Endereço: Rua Goiás, Quadra 08, Lote 014, Bairro Parque Industrial Ipeguary, Santa Helena de Goiás – GO.

Assunto: Intimação para prestar depoimento.

Prezado(a) Senhor(a),

A **COMISSÃO PROCESSANTE Nº 01/2026**, constituída para apurar os fatos constantes da denúncia recebida pela Câmara Municipal de Santa Helena de Goiás, **INTIMA Vossa Senhoria**, na qualidade de **testemunha**, para comparecer perante esta Comissão Processante, a fim de prestar depoimento e contribuir para o esclarecimento dos fatos objeto da apuração.

Data: 06 de agosto de 2026.

Horário: 15h00min.

Local: Câmara Municipal de Santa Helena de Goiás – GO.

O comparecimento é necessário para o regular desenvolvimento da instrução processual e para o esclarecimento dos fatos objeto da investigação.

Solicita-se que a intimada compareça munida de documento oficial de identificação com foto.

A presente intimação deverá ser entregue **pessoalmente à testemunha**. Caso não seja localizada no endereço indicado, deverá ser certificada a respectiva não localização, com a descrição das diligências realizadas.

Santa Helena de Goiás – GO, 03 de agosto de 2026.



Estado de Goiás
CÂMARA MUNICIPAL
SANTA HELENA DE GOIÁS

Pela Comissão Processante nº 01/2026:

SIMÃO VIEIRA MOTA
Presidente

MARIA APARECIDA ALVES DE ALMEIDA
Relatora

GUILHERME HENRIQUE GUEDES FERREIRA
Membro

CIÊNCIA DA TESTEMUNHA

Declaro que recebi pessoalmente a presente intimação.

Santa Helena de Goiás – GO, ____ de ____ de 2026.

KARINE THAIS PIRES DE FREITAS
Testemunha



Estado de Goiás
CÂMARA MUNICIPAL
SANTA HELENA DE GOIÁS

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA HELENA DE GOIÁS

COMISSÃO PROCESSANTE Nº 001/2026

CERTIDÃO DE NÃO LOCALIZAÇÃO DE TESTEMUNHA

Certifico que, nesta data, compareci ao endereço informado para proceder à intimação da testemunha abaixo identificada:

Nome: Karine Chaves Rires de Freitas

Endereço: R. Goiás, Old os, Itay Rq. Ind. Iguaçu.

Entretanto, não foi possível localizar a testemunha, motivo pelo qual a intimação não foi realizada.

Motivo:

() Mudou-se do endereço.

☒ Endereço não localizado.

() Imóvel fechado.

() Não reside no local.

() Endereço insuficiente.

() Outro:

Assim, certifico o ocorrido para os devidos fins.

Santa Helena de Goiás-GO, 04 de agosto de 2026.

Responsável pela diligência

Nome: Anderson da Matta

Cargo/Função: Motorista